



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 35/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.037.320,55 (Um milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.037.320,55 (Um milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES Rec. 1507 - Desp.(1827)	R\$	358.000,00
27.813.0104.1122	Melhorias ou Construções no Parque Municipal de Eventos		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES Rec. 1504 - Desp.(1829)	R\$	67.645,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO Rec. 4011 - Desp. (1830)	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1831)	R\$	60.000,00
10.301.0039.1127	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Rec. 4505 Desp. (1706)	R\$	97.516,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desp. 404	R\$	57.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MAT. BENS OU SERV. DE DISTR. GRAT. Desp. 1746	R\$	35.423,59
10.301.0031.0999	Transferência Recursos a Consórcio de Saúde – Contrato de Rateio		
3.3.71.70.00.09.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Desp. 350	R\$	10.000,00
10.303.0036.2133	Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO Desp. 344	R\$	15.000,00
10.301.0031.2123	Qualificação da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO Desp. 230	R\$	44.534,60
10.301.0039.1108	Construção da Nova Unidade Básica de Saúde do Município		
4.4.90.51.00.09.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	52.201,36
10.302.0033.2109	Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desp. 407	R\$	200.000,00
Total:		R\$	1.037.320,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior o Superávit Financeiro 01- livre no valor de R\$ 25.000,00, o superávit financeiro vinculado recurso 4011 Atenção Primária em Saúde FR 621, R\$ 25.423,59 apurados no balanço patrimonial de 2025. , Arrecadação a Maior recurso 4011 Atenção Primária em Saúde Inverno Gaúcho no valor de R\$ 10.000,00, Arrecadação a Maior recurso 4011 Atenção Primária em Saúde FR 621 R\$ 44.534,60 portaria 976, Arrecadação a maior no valor de R\$ 358.000,00 Recurso 1507, Arrecadação a maior no valor de R\$ 67.645,00 Recurso 1504, Arrecadação a maior no valor e R\$ 100.000,00 recurso 4011, Arrecadação a maior no valor de R\$ 97.516,00 recurso 4505, Arrecadação a maior no valor de R\$ 52.201,36 recurso 4505, e, redução de dotações orçamentárias conforme descrição a seguir:

10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Desp. 1508	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO Desp. 400	R\$	8.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Desp. 402	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00.09.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Desp. 205	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desp. 410	R\$	10.000,00
10.301.0039.112	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desp. 368	R\$	200.000,00
Total:		R\$	257.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 35/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 1.037.320,55 (Um milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** no Orçamento de 2026.

A presente suplementação de dotações orçamentárias faz-se necessária em razão da insuficiência de saldo nas dotações inicialmente previstas, para atender às demandas decorrentes do aumento das necessidades de execução das ações e atividades programadas para o exercício financeiro, sem alteração dos objetivos e programas previamente aprovados.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal